**INDICAÇÃO N° 1143/2023**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (RESTAURANTES) NO MUNICÍPIO DE SORRISO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRATO CHEIO SORRISO.**

**IAGO MELLA – PODEMOS,** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobra a necessidade de credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) no município de sorriso, para implantação do programa Prato Cheio Sorriso.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que devemos ter políticas públicas de acesso a uma alimentação equilibrada de qualidade, quantidade suficiente e nutricionalmente adequada a trabalhadores e àquelas pessoas consideradas em situação de insegurança alimentar com preços populares.

Considerando que essa iniciativa estabelece o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) de Sorriso, para ofertar refeições adequadas a trabalhadores e à população de baixa renda, cadastradas junto ao Cadastro Único.

Considerando que com a implantação desse programa será mais uma oportunidade de contribuir com a qualidade de vida das pessoas que dependem do Poder Público, como pessoas cadastradas no CadÚnico, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua.

Considerando que o Programa Prato Cheio é referência na Capital do Estado, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, premiado na categoria social em setembro de 2023 pela Fatec/Senai durante a 12ª edição do Top Empresarial.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB**  **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS**  **DAMIANI**  **Vereador PSDB**  **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB**  **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |